

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0043/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde Tereza Cristina Priori Campelo, Brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 60 - Apto. 1201, Boa Viagem, Recife - PE, CPF nº 192.544.824-04, Carteira de Identidade nº 1161559 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME**, empresa brasileira de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.394/0001-25, com endereço na Av. Primo Lopes, 2- Centro, São José do Belmonte/PE, neste ato representada por seu sócio administrador **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6338154 SDS-PE, CPF nº 053.512.254-33, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I (b) da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório nº 00014/2018 e, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa, que milite no ramo de engenharia, visando a prestação de serviços de recuperação da laje de cobertura do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, conforme Tomada de Preços nº 0002/2018, Processo Licitatório nº 00014/2018 do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo de Prorrogação pelo período de 60(sessenta) dias, passará a vigorar a partir da data de sua assinatura :**13 de setembro até 12 de novembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato atualizado permanecerá inalterado no valor de R\$ 371.704,84 (trezentos e setenta e um mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Dotação: 10.122.1005.2091.0000 – Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS

4.4.90.5100 – Obras e instalações



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Elemento da Despesa 4.490.51.99

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de setembro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

Tereza Cristina Priori Campelo
Secretária Municipal da Saúde
CPF: 192.544.824-04

PELO CONTRATADO

CPF:

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA
EIRELI
Júlio César Monteiro de Lima
CPF: 053.512.254-33